

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 1.250/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Lidia Maria Ferreira de Oliveira**, CPF: XXX.783.XXX-XX, do cargo de Coordenadora Pedagógica nível III – CEI Maria José de Sousa, simbologia CEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 30 de julho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 30/07/2025.

Lidia Maria Ferreira de Oliveira



PORTARIA Nº. 1.251/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **Thaynan Gadelha da Silva**, CPF: XXX.572.XXX-XX, do cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 30 de julho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 30/07/2025.

Thaynan Gadelha da Silva

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.12.12.7. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 2022.06.27.01 - SRP, por Ata de Registro de Preços nº 001/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 e suas alterações e nas demais normas vigentes. Este aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 10.1 da cláusula 10ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS/COPIADORAS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 11.050,50 (onze mil, cinquenta reais e cinquenta centavos) correspondente ao acréscimo de 24,76% (vinte e quatro, virgula setenta e seis por cento) do quantitativo inicialmente contratado dos itens em anexo. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas. **DATA DO ADITIVO:** 29 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônia Kátia de Oliveira Maia e Joyce Figueredo Carneiro.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição nº 495

Página 5 de 25



ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE – **EXTRATO DO CONTRATO Nº 202507280001**, ORIGINÁRIO DA **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025-CMH**. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E LW INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de elaboração de projeto, consultoria, fiscalização, inspeção, mensuração e acompanhamento de adaptação de reforma da sede do Poder Legislativo de Horizonte/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28 de julho de 2025 e se estende até o dia 28 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO CARLOS GOMES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE e LW INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – Cícero Wagner Batista Cruz Filho, rep. legal. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de julho de 2025. **INFORMAÇÕES:** AV. FRANCISCO EUDES XIMENES, 123, CENTRO, HORIZONTE/CE OU LICITACAOCAMARADEHORIZONTE@GMAIL.COM OU (85) 99860-9801, DE 08H00MIN ÀS 14H00MIN. FELIPE BRUNO PAIVA DE FARIAS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

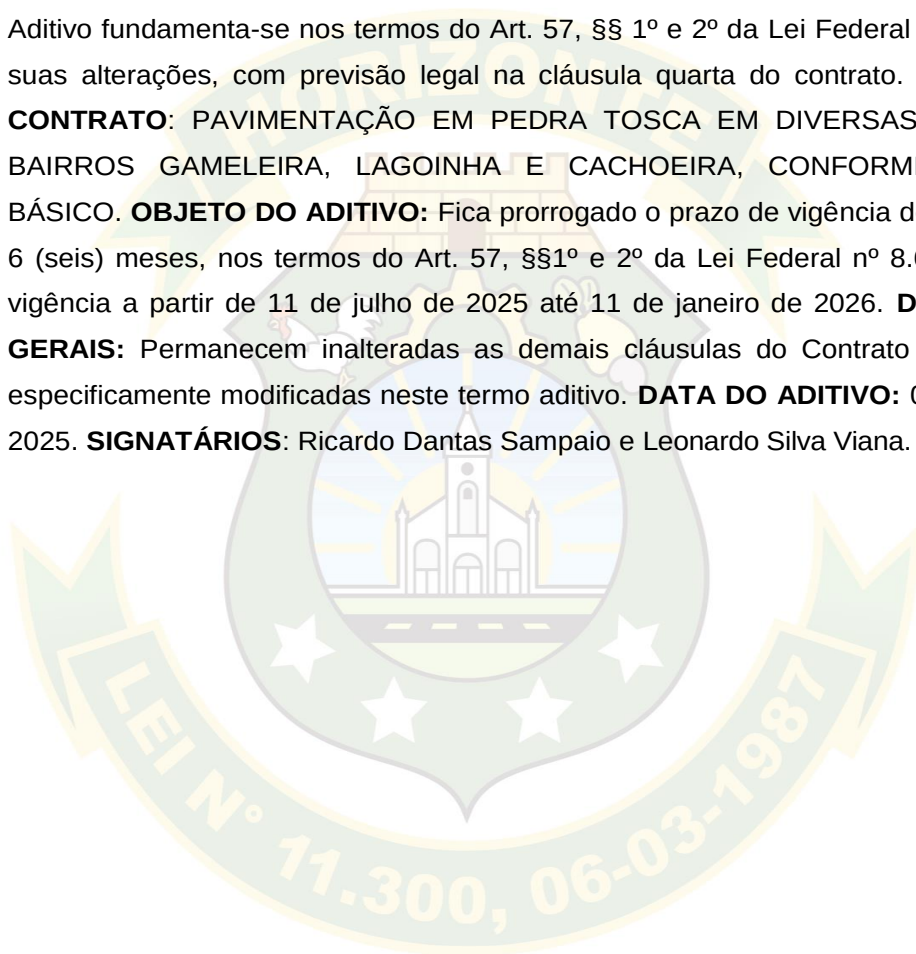


ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE – **EXTRATO DO CONTRATO Nº 202507300001**, ORIGINÁRIO DA **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025-CMH**. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E JUSCELINO VIEIRA BEZERRA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria junto à comissão permanente de patrimônio de inventário e reavaliação de bens móveis pertencentes a este poder legislativo, de acordo com as disposições das normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, do manual de contabilidade aplicada ao setor público e legislação pertinente, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte -CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 de julho de 2025 e se estende até o dia 28 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO CARLOS GOMES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE e JUSCELINO VIEIRA BEZERRA – Juscelino Vieira Bezerra, representante legal. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de julho de 2025. Informações: av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com ou (85) 99860-9801, de 08h00min às 14h00min. Felipe Bruno Paiva de Farias – Agente de Contratação da Câmara Municipal de Horizonte.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.05.11.2. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa PILASTRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.906.365/0001-36. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com previsão legal na cláusula quarta do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS GAMELEIRA, LAGOINHA E CACHOEIRA, CONFORME PROJETO BÁSICO. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, nos termos do Art. 57, §§1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo vigência a partir de 11 de julho de 2025 até 11 de janeiro de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 07 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Leonardo Silva Viana.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

RESULTADO DE JULGAMENTO

1. Referência: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1

2. **Objeto:** Pré-qualificação de licitantes que atendam às exigências e condições de habilitação para participação de futura licitação ou para licitação vinculada a programa de obras voltados a obras de pavimentação e drenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

3. INSCRITOS:

- 3.1. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA – CNPJ nº 09.586.891/0001-84;
- 3.2. CONSTRUTORA JLV LTDA - CNPJ nº 23.572.480/0001-60;
- 3.3. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ nº 13.557.613/0001-76;
- 3.4. WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.781.255/0001-43;

4. O presente julgamento foi realizado nos termos do item 5.2 do edital, com base nos critérios estabelecidos também nesse mesmo instrumento, assim como, baseados na análise técnica e parecer do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, onde, após a análise e julgamento chegamos aos seguintes resultados:

Pavimentação

EMPRESA	PARECER	MOTIVO
CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA CNPJ nº 09.586.891/0001-84	NÃO ATENDE	Não apresentou a comprovação de execução do serviço, exigida no acervo técnico-operacional e técnico-profissional, para o item d.1.2 - b (Drenagem) - Assentamento de tubo PEAD em rede de drenagem (ou similar). Não apresentou declaração de anuência do profissional técnico responsável, em desacordo com edital no item d.2.1.
CONSTRUTORA JLV LTDA CNPJ nº 23.572.480/0001-60	ATENDE	-
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 13.557.613/0001-76	ATENDE	-
WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 14.781.255/0001-43	NÃO ATENDE	Não apresentou as quantidades mínimas, exigidas no acervo técnico-operacional, para os itens d.1.2.1 - a, b & c (Drenagem). Não apresentou as quantidades mínimas, exigidas no acervo técnico-profissional, para os itens d.2.2.1 - a, b & c (Drenagem). Não apresentou declaração de anuência do profissional técnico responsável, em desacordo com edital no item d.2.1.

Drenagem

EMPRESA	PARECER	MOTIVO
CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA CNPJ nº 09.586.891/0001-	NÃO ATENDE	Não apresentou a comprovação de execução do serviço, exigida no acervo



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

84		técnico-operacional e técnico-profissional, para o item d.1.2 - b (Drenagem) - Assentamento de tubo PEAD em rede de drenagem (ou similar). Não apresentou declaração de anuência do profissional técnico responsável, em desacordo com edital no item d.2.1.
CONSTRUTORA JLV LTDA CNPJ nº 23.572.480/0001-60	ATENDE	-
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 13.557.613/0001-76	NÃO ATENDE	Não apresentou a comprovação de execução do serviço, exigida no acervo técnico-operacional e técnico-profissional, para o item d.1.2 - c (Drenagem) - Assentamento de tubo PEAD em rede de drenagem (ou similar).
WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 14.781.255/0001-43	NÃO ATENDE	Não apresentou as quantidades mínimas, exigidas no acervo técnico-operacional, para os itens d.1.2.1 - a, b & c (Drenagem). Não apresentou as quantidades mínimas, exigidas no acervo técnico-profissional, para os itens d.2.2.1 - a, b & c (Drenagem). Não apresentou declaração de anuência do profissional técnico responsável, em desacordo com edital no item d.2.1.

5. Conclusão:

As proponentes que atenderam ao edital foram consideradas como pré-qualificadas (item 4.18 do edital) e as que não atenderam, por sua vez, não foram qualificadas, conforme disposição do item (item 4.16 do edital).

6. Publicidade do resultado:

Nos termos do item 4.17 do edital, considerado que o procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados, no caso de inabilitação do proponente nos termos do subitem anterior, o fornecedor poderá a qualquer tempo, apresentar novo pedido de participação, desde que atendidas as condições de participação do edital.

Nos termos o item 4.11.5 do edital, o fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação/inabilitação, com isso, o presente julgamento será publicado nos termos do item 5.3 e 5.4 do edital.

7. Dos recursos:

Portanto, fica nesse momento aberto o prazo recursal de até 03 (três) dias úteis aos licitantes interessados a contar da publicação deste documento, conforme o item 6 do edital.

Horizonte/CE, 30 de julho de 2025.

Comissão de Pré-Qualificação		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Engenheiro Civil - Membro	Carlos Artur Carneiro Pinheiro	
Superintendente de Contratos - Membro	Paulo Marcelo de Lima Sousa	



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.01.04.1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.586.891/0001-84. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do art. 40, art. 65, inciso II, § 8º, art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 c/c os termos do art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e previsão na cláusula terceira do contrato original, conforme justificativa técnica do ordenador de despesa, e parecer jurídico da Procuradoria Geral Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO DIADEMA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. **OBJETO DE ADITIVO:** Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 55.504,45 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao reajuste da 7ª medição, baseado no INCC-M (FGV) com fator de correção de 6,06%. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 26 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Francisco Antônio Bezerra do Vale.



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.03.4. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.824/0001-31. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.08.1, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/1993 alterada e consolidada. Este aditivo fundamenta-se no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e cláusula quarta do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de publicidade através de agência de propaganda, para desenvolvimento das ações de comunicação e marketing, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e Nº 4.680/1965, de interesse do Gabinete do Prefeito e de diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente termo a alteração do projeto atividade em função da mudança de exercício e inclusão de ação, projeto atividade, fonte de recurso e elemento de despesa na dotação orçamentária, conforme a seguir:

COMO ERA:

UNIDADE ORÇ.	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
05.01	10.122.0002	2.025	1500100200	3.3.90.39.00

COMO PASSARÁ A SER:

UNIDADE ORÇ.	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
05.01	10.122.0002	2.018	1500100200	3.3.90.39.00
	10.122.0020	2.019		
	10.301.0009	2.022	1500100200	
		2.024	1600000000	
		2.025	1706000000	
		2.027	1500100200	
			1600000000	
	10.304.0012	2.032	1500100200	
			1600000000	
			1706000000	

DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 15 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Claudia de França Moraes.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.14.2 - SRP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.07.29.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): LVM VIAGENS E TURISMO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia de França Moraes (CONTRATANTE), Roney Lima Verde Moreno (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O Sr. RICARDO DANTAS SAMPAIO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.09.1.** **Fundamento legal:** ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO EM EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO PROJETO BÁSICO. **Favorecido:** COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob n.º 07.375.034/0001-00, com o valor de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).**

Fonte de Recursos: As despesas resultantes do presente objeto correrão a conta da seguinte classificação orçamentária: Órgão e Unidade Orçamentária: 06 01; Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade 04 122 0002 2.148; FONTE 1500000000; ELEMENTO DE DESPESAS E SUB ELEMENTO: 3.3.90.39.00.

O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 105 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

HORIZONTE/CE, 30 de julho de 2025.

RICARDO DANTAS SAMPAIO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS
ORDENADOR DE DESPESAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o inteiro teor do presente documento foi publicado através do Diário Oficial do Município – DOM, tendo alcançado seus efeitos para fins de publicidade e eficácia, nos termos estabelecidos por Lei. Nesta data.

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.05.1 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A COMBUSTÃO E VEÍCULOS 100% ELÉTRICO, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 01 – JANGADA AUTOMOTIVE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.499.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 02 – VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 765.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 03 – FRACASSADO

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 04 – JANGADA VEICULOS E PECAS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 970.800,00 (NOVECIENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 05 – SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 06 – FRACASSADO

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 07 – FORZA DISTRIBUIDORA LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 427.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 28 DE JULHO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

[f Prefeitura de Horizonte](#) [@ Prefeitura_horizonte](#) www.horizonte.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE – **EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.01.1**, ORIGINÁRIO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.05.1-TP**. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E O M DOUGLAS LOPES DO NASCIMENTO. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de acompanhamento e suporte de comunicação junto à Câmara Municipal de Horizonte/CE. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva reajuste de valor ao contrato nº 2021.09.01.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2025 e se estende até o dia 01 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Gomes – Presidente da Câmara Municipal de Horizonte e M DOUGLAS LOPES DO NASCIMENTO – Maicon Douglas Lopes do Nascimento, rep. legal. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de julho de 2025. Informações: av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com ou (85) 99860-9801, de 08h00min às 14h00min. Felipe Bruno Paiva de Farias – Agente de Contratação da Câmara Municipal de Horizonte.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 2025.02.07.1. **Partes:** MUNICÍPIO DE HORIZONTE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Artigo 59 da Lei 8.666/93. **Objeto do Termo de Ajuste** reconhecimento de crédito no valor devido pela Prefeitura Municipal de Horizonte pelo fornecimento de gases medicinais ao Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa – HMVRS no período de 28/07/2022 a 20/11/2023, pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, em virtude da não quitação do débito no prazo devido. **VALOR: R\$ 103.453,97** (cento e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). Signatários: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS e JOYCE VANDERLEY CASSIMIRO OLIVEIRA. Data do Termo de Ajuste: 01 de julho de 2025.



Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1

Razão Social: ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 12.049.385/0001-60

Endereço: AV. Santos Dumont, 1343 Sala 805 – Aldeota, Fortaleza-Ce. CEP: 60.150-160

Fone: (85) 9 9207.6980

E-mail: aguiaconst@gmail.com

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências definidas pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** no Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1** para execução dos serviços abaixo relacionado.

DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME PROJETO BÁSICO

I - as informações mínimas necessárias para definição do objeto;

Pré-qualificação de licitantes que atendam às exigências e condições de habilitação para participação de futura licitação ou para licitação vinculada a programa de obras voltados a obras de pavimentação e drenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

Itens:

- Pavimentação
- Drenagem

II - a modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

FORMA: ELETRÔNICA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

O presente certificado não dispensa a necessidade de inspeção dos materiais pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** na ocasião de seu recebimento. A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de **01 (um) ano**, respeitando o compromisso descrito no edital originário.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** e atende ao art. 78º, inciso II e art. 80º da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, e, poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

Nota: A relação completa de serviços e fornecedores pré-qualificados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE consta no portal oficial do município.

Horizonte-Ce, 30 de julho de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins
Presidente da Comissão de Pré-Qualificação
PORTARIA Nº 0601.17062025.1



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1

Razão Social: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 17.803.489/0001-32

Endereço: Rua Teófilo Ramos, 394-A – Lions Clube, Tianguá-Ce. CEP: 62.320-000

Fone: (88) 9 9694.1793

E-mail: cadastro@daconcontabilidade.com.br

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências definidas pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** no Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1** para execução dos serviços abaixo relacionado.

DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME PROJETO BÁSICO

I - as informações mínimas necessárias para definição do objeto;

Pré-qualificação de licitantes que atendam às exigências e condições de habilitação para participação de futura licitação ou para licitação vinculada a programa de obras voltados a obras de pavimentação e drenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

Itens:

- Pavimentação

II - a modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

FORMA: ELETRÔNICA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

O presente certificado não dispensa a necessidade de inspeção dos materiais pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** na ocasião de seu recebimento. A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de **01 (um) ano**, respeitando o compromisso descrito no edital originário.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** e atende ao art. 78º, inciso II e art. 80º da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, e, poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

Nota: A relação completa de serviços e fornecedores pré-qualificados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE consta no portal oficial do município.

Horizonte-Ce, 30 de julho de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins
Presidente da Comissão de Pré-Qualificação
PORTARIA Nº 0601.17062025.1



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1

Razão Social: FALCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 37.239.818/0001-71

Endereço: Rua Mirian Abreu, S/N Galpão 03 – Urucunema, Eusébio-Ce. CEP: 61.762-470

Fone: (85) 9 9781.2490

E-mail: falconservicoselocacoeslt@gmail.com

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências definidas pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** no Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1** para execução dos serviços abaixo relacionado.

DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME PROJETO BÁSICO

I - as informações mínimas necessárias para definição do objeto;

Pré-qualificação de licitantes que atendam às exigências e condições de habilitação para participação de futura licitação ou para licitação vinculada a programa de obras voltados a obras de pavimentação e drenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

Itens:

- Pavimentação
- Drenagem

II - a modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

FORMA: ELETRÔNICA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

O presente certificado não dispensa a necessidade de inspeção dos materiais pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** na ocasião de seu recebimento. A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de **01 (um) ano**, respeitando o compromisso descrito no edital originário.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** e atende ao art. 78º, inciso II e art. 80º da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, e, poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

Nota: A relação completa de serviços e fornecedores pré-qualificados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE consta no portal oficial do município.

Horizonte-Ce, 30 de julho de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins
Presidente da Comissão de Pré-Qualificação
PORTARIA Nº 0601.17062025.1



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1

Razão Social: LB CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 40.454.732/0001-76

Endereço: Rua José Linhares Neto, 348 – Antônio Carlos Belchior, Sobral-Ce. CEP: 62.053-757

Fone: (88) 9 9712.8997

E-mail: lbconstrucoes14@gmail.com

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências definidas pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** no Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1** para execução dos serviços abaixo relacionado.

DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME PROJETO BÁSICO

I - as informações mínimas necessárias para definição do objeto;

Pré-qualificação de licitantes que atendam às exigências e condições de habilitação para participação de futura licitação ou para licitação vinculada a programa de obras voltados a obras de pavimentação e drenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

Itens:

- Pavimentação

II - a modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

FORMA: ELETRÔNICA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

O presente certificado não dispensa a necessidade de inspeção dos materiais pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** na ocasião de seu recebimento. A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de **01 (um) ano**, respeitando o compromisso descrito no edital originário.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** e atende ao art. 78º, inciso II e art. 80º da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, e, poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

Nota: A relação completa de serviços e fornecedores pré-qualificados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE consta no portal oficial do município.

Horizonte-Ce, 30 de julho de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins
Presidente da Comissão de Pré-Qualificação
PORTARIA Nº 0601.17062025.1



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1

Razão Social: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.615.710/0001-75

Endereço: Rua Celeste Maria de Jesus, 171 Sala 01 – Chico Leandro, Pedra Branca-Ce. CEP: 63.630-000

Fone: (88) 9 9854.1000

E-mail: construtora_medeiros@outlook.com

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências definidas pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** no Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1** para execução dos serviços abaixo relacionado.

DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME PROJETO BÁSICO

I - as informações mínimas necessárias para definição do objeto;

Pré-qualificação de licitantes que atendam às exigências e condições de habilitação para participação de futura licitação ou para licitação vinculada a programa de obras voltados a obras de pavimentação e drenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

Itens:

- Pavimentação

II - a modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

FORMA: ELETRÔNICA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

O presente certificado não dispensa a necessidade de inspeção dos materiais pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** na ocasião de seu recebimento. A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de **01 (um) ano**, respeitando o compromisso descrito no edital originário.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** e atende ao art. 78º, inciso II e art. 80º da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, e, poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

Nota: A relação completa de serviços e fornecedores pré-qualificados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE consta no portal oficial do município.

Horizonte-Ce, 30 de julho de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins
Presidente da Comissão de Pré-Qualificação
PORTARIA Nº 0601.17062025.1



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1

Razão Social: NEXT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.600.335/0001-83

Endereço: AV. São Cristóvão, 190 – Baixa Fria, Itapiúna-Ce. CEP: 62.740-000

Fone: (85) 9 8174.2604

E-mail: nextconstrucoeseservicos@gmail.com

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências definidas pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** no Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1** para execução dos serviços abaixo relacionado.

DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME PROJETO BÁSICO

I - as informações mínimas necessárias para definição do objeto;

Pré-qualificação de licitantes que atendam às exigências e condições de habilitação para participação de futura licitação ou para licitação vinculada a programa de obras voltados a obras de pavimentação e drenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

Itens:

- Pavimentação
- Drenagem

II - a modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

FORMA: ELETRÔNICA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

O presente certificado não dispensa a necessidade de inspeção dos materiais pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** na ocasião de seu recebimento. A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de **01 (um) ano**, respeitando o compromisso descrito no edital originário.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** e atende ao art. 78º, inciso II e art. 80º da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, e, poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

Nota: A relação completa de serviços e fornecedores pré-qualificados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE consta no portal oficial do município.

Horizonte-Ce, 30 de julho de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins
Presidente da Comissão de Pré-Qualificação
PORTARIA Nº 0601.17062025.1



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1

Razão Social: NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 49.784.187/0001-50

Endereço: Rua Dr. Moreira da Rocha, 863 Sala 01 – Centro, Crateús-Ce. CEP: 63.700-085

Fone: (88) 9 9783.7036

E-mail: norvegaengenharia@gmail.com

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências definidas pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** no Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1** para execução dos serviços abaixo relacionado.

DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME PROJETO BÁSICO

I - as informações mínimas necessárias para definição do objeto;

Pré-qualificação de licitantes que atendam às exigências e condições de habilitação para participação de futura licitação ou para licitação vinculada a programa de obras voltados a obras de pavimentação e drenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

Itens:

- Pavimentação
- Drenagem

II - a modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

FORMA: ELETRÔNICA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

O presente certificado não dispensa a necessidade de inspeção dos materiais pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** na ocasião de seu recebimento. A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de **01 (um) ano**, respeitando o compromisso descrito no edital originário.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** e atende ao art. 78º, inciso II e art. 80º da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, e, poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

Nota: A relação completa de serviços e fornecedores pré-qualificados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE consta no portal oficial do município.

Horizonte-Ce, 30 de julho de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins
Presidente da Comissão de Pré-Qualificação
PORTARIA Nº 0601.17062025.1



PORTARIA Nº 30.07.001 / 2025, de 30 de julho de 2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Controladoria Geral do Município e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Gestor: Jeifferson Menezes da Silva	
Matrícula Nº: 124671-2	

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Fiscal de Contrato/Administrativo: Jackson Douglas Arrais da Silva	
Matrícula Nº: 011588-6	

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do Pregão Eletrônico Nº 2024.07.09.2, cujo objeto é “**Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de expediente de interesse das diversas secretarias do município de Horizonte/ce**” de interesse da Controladoria Geral do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:



ARP	CONTRATADO(S)	VALOR CONTRATADO
0041/2024	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 1.569,32

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 30 de julho de 2025.

João Fabricio de Araujo Serra
Controladoria Geral do Município de Horizonte
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte